

SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário**

Propositura: VETO N° 229/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO

Ementa: Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.126/2019 de autoria da Deputada Estela Bezerra, que "Determina o provimento de alimentação escolar adequada às alunas e alunos que tem doença celíaca, intolerância à lactose e diabetes, oferecendo merenda escolar que atenda a sua necessidade de atenção nutricional diferenciada".

Certifico que o Veto Total foi MANTIDO com 09 voto SIM, 14 votos NÃO e 02 abstenções, com parecer pela manutenção do veto proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e parecer pela rejeição do veto proferido pela Comissão de Saúde, Saneamento, Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, na Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2021.

ADRIANO GALDINO

Presidente